



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 129, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que o Presidente da Comissão de Sindicância nomeado através da Portaria n.º 043/2019 solicitou a 2ª prorrogação do prazo por mais 30 (dias) para conclusão da presente sindicância;

RESOLVE:

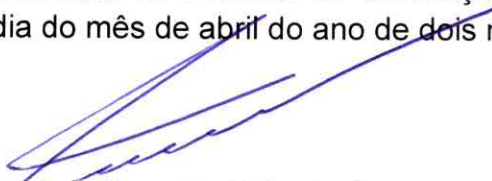
Art. 1.º - FICA prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, para apuração dos fatos adstritos ao falecimento do senhor Mateus Francisco da Silva, tudo em conformidade com os processos administrativos n.º 607 e 817/2019.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2019.


Art. 3.º - Revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>04 / 04 / 19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura